



ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO.....	3
II - O PDF/A	4
1.1. Conversão de documentos	4
1.2. Verificar o formato do documento	13
III - A assinatura digital	14
3. O que é a assinatura digital?	14
3.1. Assinar documentos PDF/A	14
IV. Verificar a assinatura digital dos documentos	18
4.1. Verificar a assinatura do PDF/A.....	18
V. Outras funcionalidades	20
5.1. Juntar ficheiros PDF	20
5.2. Juntar ficheiros de vários formatos	21
5.3. Separar ficheiros PDF.....	23
VI - Adobe Reader	25
6.1. Instalação.....	25

I - INTRODUÇÃO

O Atendimento Online permite ao interessado relacionar-se à distância com o Município do Porto, utilizando como forma de contacto um aplicativo informático, em ambiente Internet, ao qual pode aceder através do Portal do Município.

O *Guia de Apoio à Preparação de Ficheiros* serve de ajuda a todos os utilizadores do Portal do Município, no sentido de otimizar a eficácia da sua utilização, fornecendo a resposta a dúvidas que possam eventualmente surgir.

Pretende disponibilizar num único local toda a informação considerada útil para a correta instrução de pedidos *online*.

O Guia é constituído por textos e imagens que exemplificam os requisitos necessários à submissão de formulários *online*, que se traduzem:

- Formatos dos ficheiros
 - ✓ PDF/A
 - ✓ Conversão dos documentos e visualização dos ficheiros
- Assinatura digital
 - ✓ Programa para assinar PDF/A
- Programas e plataformas
 - ✓ Funcionalidades úteis (juntar e separar documentos)
 - ✓ Adobe Reader
 - ✓ Autodesk Design Review

II - O PDF/A

O que é o PDF/A?

PDF/A é uma norma [ISO](#) uniformizada de ficheiros PDF para a preservação digital a longo prazo de documentos eletrónicos.



O PDF/A tem como base o formato PDF, da *Adobe Systems Inc.*, e é definido pela norma ISO 19005-1:2005, publicada a 1 de Outubro de 2005 - *Gestão de Documentos - formato de arquivo eletrónico de documentos para preservação a longo prazo.*

A Norma não define uma estratégia de arquivo ou os objetivos de um sistema de arquivo. Identifica um "perfil" para documentos eletrónicos, que garante que esses documentos possam ser reproduzidos exatamente da mesma forma nos próximos anos. Um elemento chave é a exigência de que os documentos PDF/A sejam 100% autossuficientes. Toda a informação necessária para exibir o documento da mesma forma, de cada vez que é acedido, está incorporada no próprio ficheiro.

1.1. Conversão de documentos

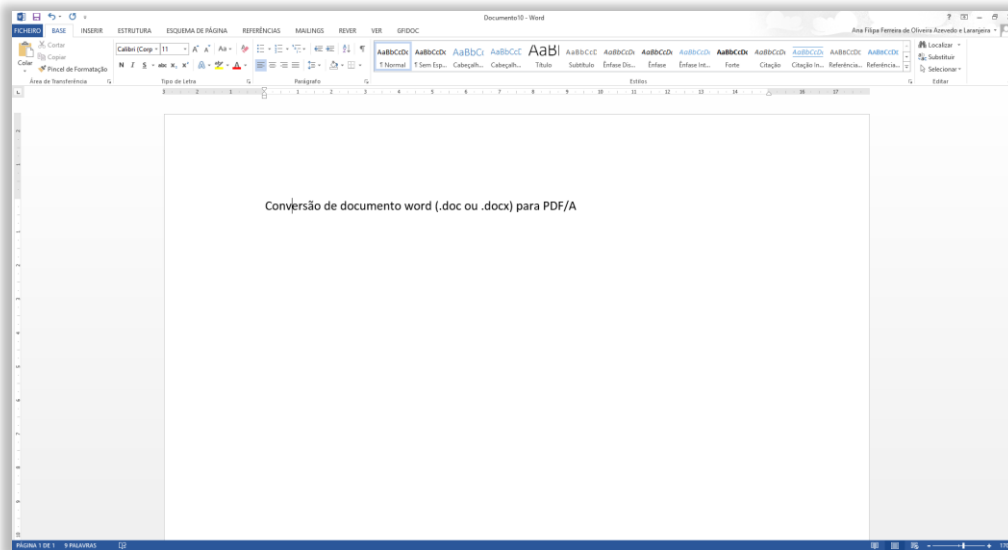
Pode visualizar partes do passo-a-passo descrito abaixo, no tutorial [“Como converter ficheiros em formato PDF/A?”](#), disponibilizado no Portal do Município.

MS OFFICE para PDF/A

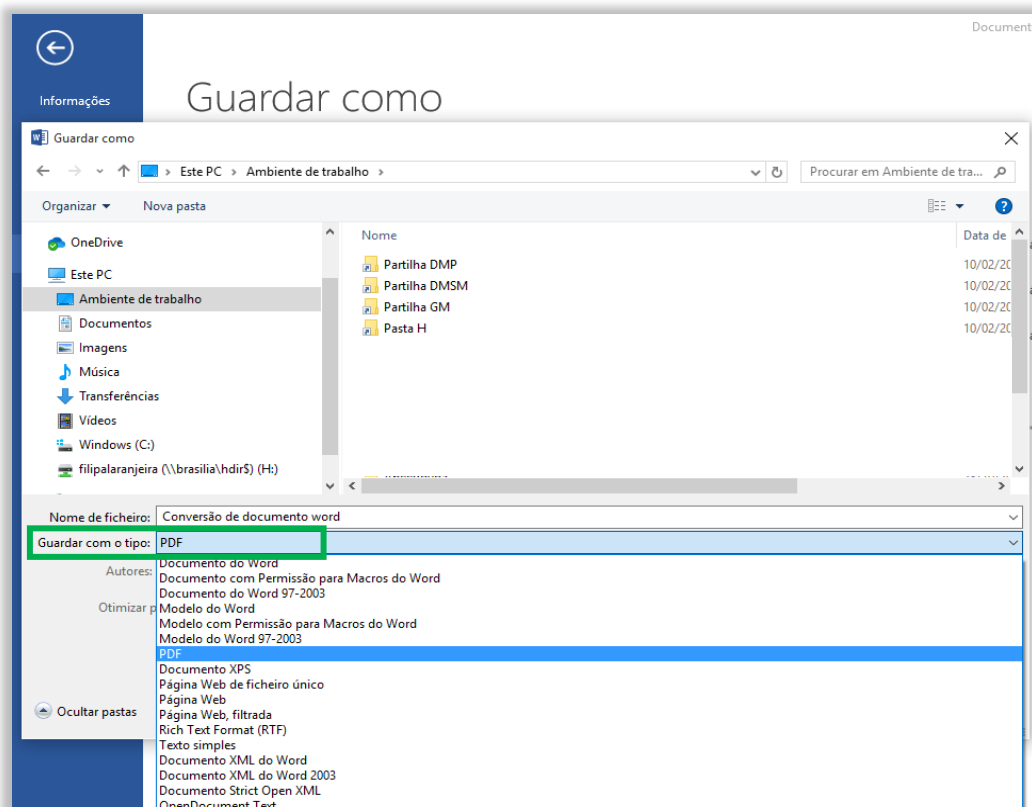
Existem várias formas de efetuar a conversão de documentos do MS Office para o formato PDF/A.

A conversão pode efetuar-se diretamente no ficheiro, através da funcionalidade **Guardar**.

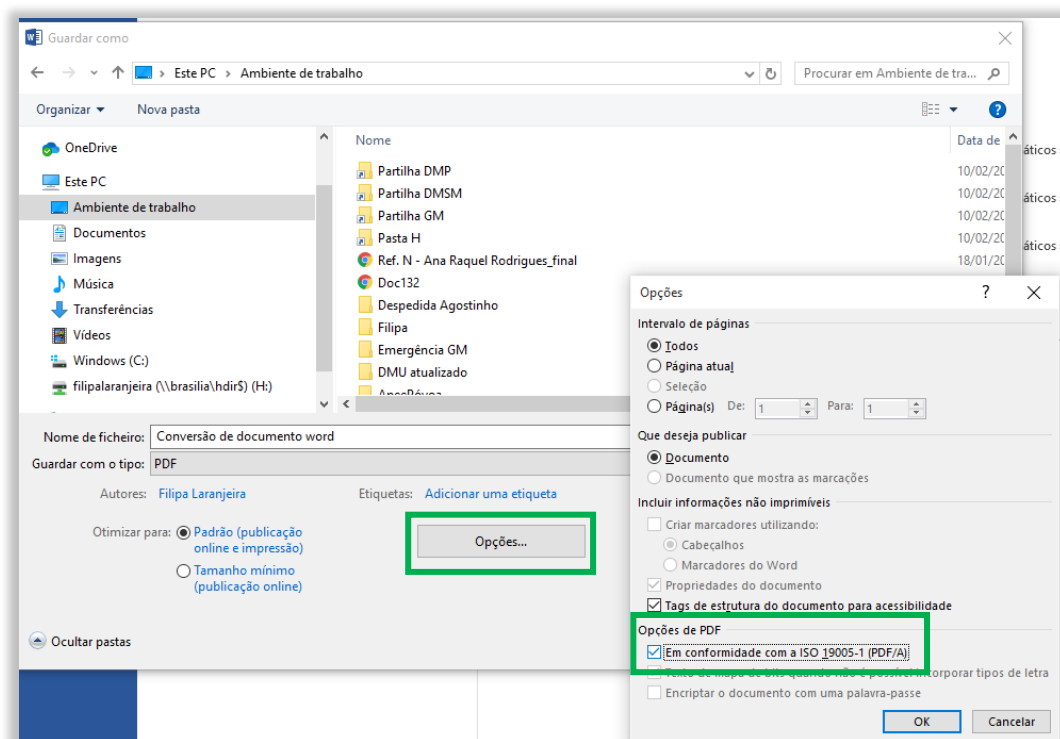
⇒ Abra o ficheiro que pretende converter



⇒ No menu “Ficheiro”, aceda à opção “Guardar como”, escolha a pasta pretendida, clique em “Guardar com o tipo” e seleccione PDF



⇒ De seguida, clique em “Opções” e selecione “Em conformidade com a ISO 19005-1 (PDF/A)” e clique “OK” (nota: as descrições das opções de PDF poderão variar em função da versão do MS Office)



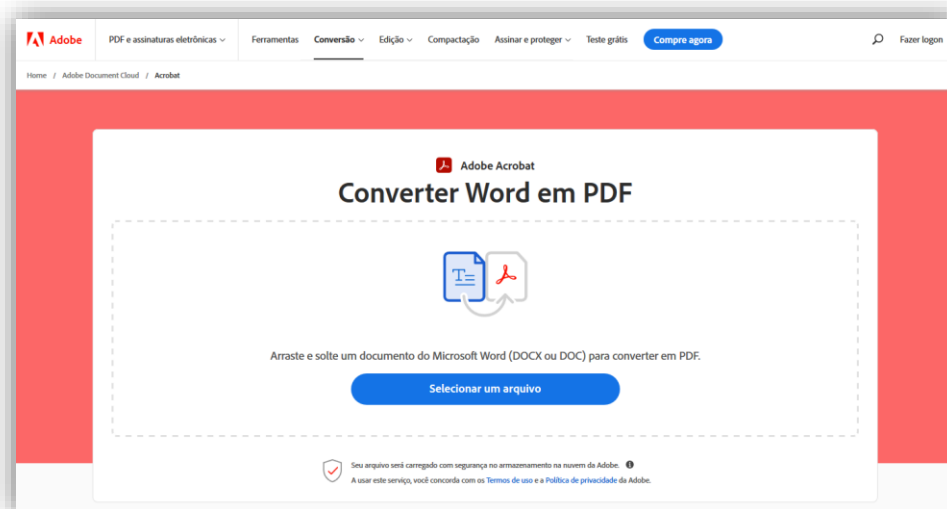
MS OFFICE para PDF/A via plataforma online

Existem diversas plataformas gratuitas online que possibilitam a conversão de ficheiros.

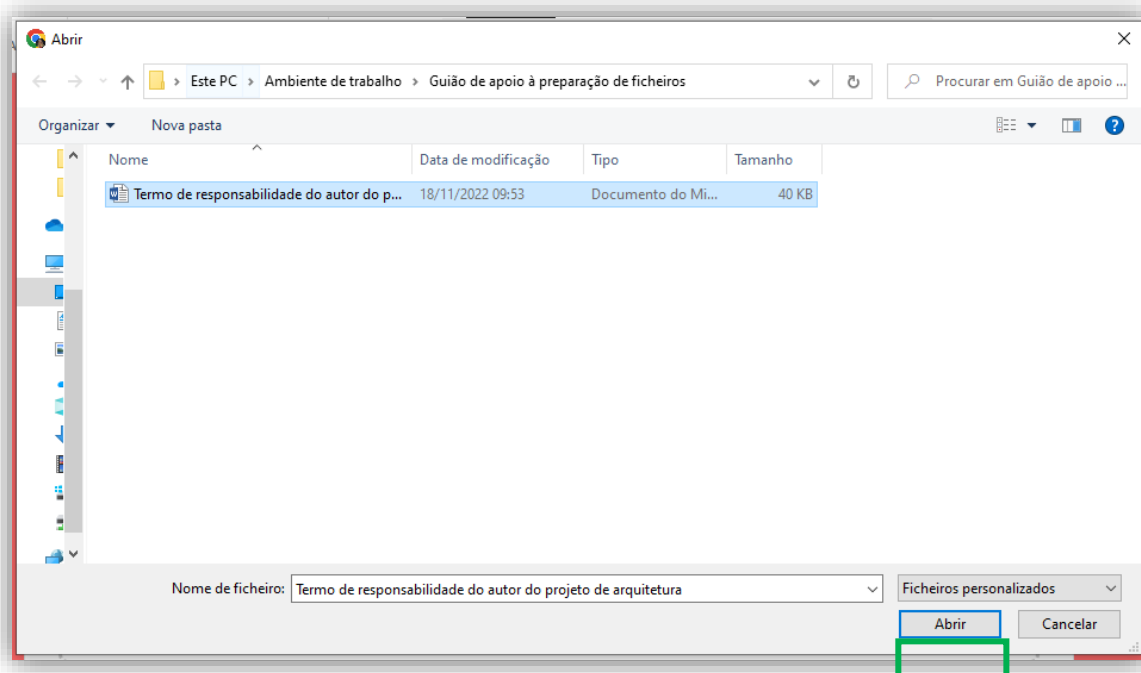
Sugere-se a utilização da plataforma oficial da Adobe, porém pode utilizar qualquer outra. Para encontrar mais plataformas, faça uma pesquisa no Google por “conversão de word em PDF/A online”.

De seguida apresentam-se os passos da plataforma Adobe. Noutras aplicações pode haver algumas diferenças, em caso de dúvida siga as instruções das plataformas.

Certifique-se que está na página “Converter Word em PDF”.



- ⇒ Clique em “Selecionar um arquivo”
- ⇒ Navegue na sua pasta pessoal e selecione o documento que pretende converter
- ⇒ Clique em “Abrir”



- ⇒ Clique em “Baixar”

 Baixar

Saiba mais



Organizar páginas

Termo de...itura.pdf 

Termo de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura

☐ o Decreto-Lei n.º 555/95, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

☐ o Decreto-Lei n.º 38 382 de 7 de agosto de 1951 (Regime Geral das Edificações Urbanas - RGEU);

☐ o Regulamento do Plano Diretor Municipal;

☐ o Código Regulamentar do Município do Porto;

☐ o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;

☐ o Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios;

☐ os requisitos relativos aos componentes da envolvente opaca e da envolvente envidraçada, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, e da Portaria n.º 138-I/2021, de 1 de julho;

☐ o Decreto-Lei n.º 14/2022, de 13 de janeiro e a Portaria n.º 35-A/2022, de 14 de janeiro, relativos à instalação e funcionamento de residências e alojamentos para estudantes do ensino superior;

☐ outras:

Cumprir ainda, ...

... (data).
... (assinatura) (h).

Instruções de preenchimento

- (a) Nome e habilitação do autor do projeto.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicação da natureza da operação urbanística a realizar, cfr. definições constantes do art.º 2 do RJUE.
- (d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicar se se trata de licenciamento, comunicação ou autorização.
- (f) Indicação do nome e morada do requerente.
- (g) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, os instrumentos de gestão territorial, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar fundamentadamente as razões de não observância de normas técnicas e regulamentares das zonas previstas no n.º 5 do artigo 10.º RJUE.
- (h) Assinatura e concordância nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

Notas:

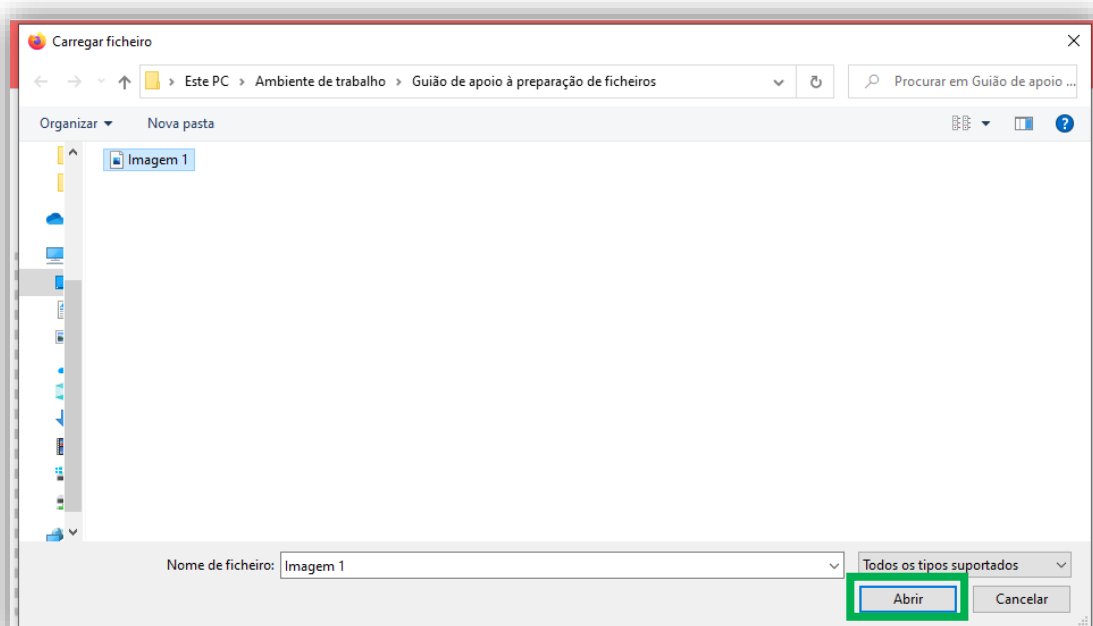
IMAGENS para PDF/A via plataforma online

De seguida apresentam-se os passos da plataforma Adobe. Noutras aplicações pode haver algumas diferenças, em caso de dúvida siga as instruções das plataformas.

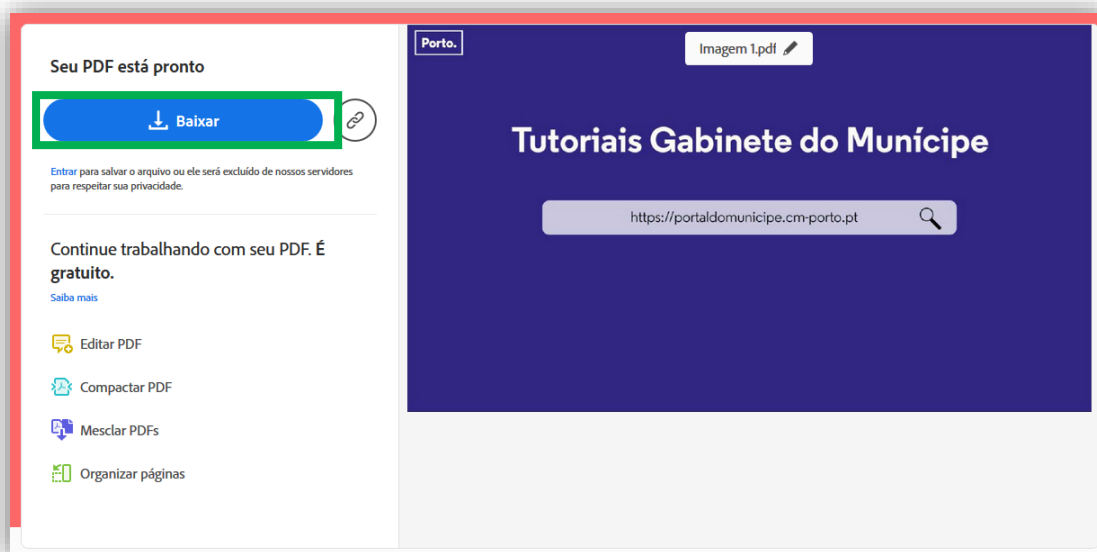
Certifique-se que está na página “Converter JPG em PDF”.



- ⇒ Clique em “Selecionar um arquivo”
- ⇒ Navegue na sua pasta pessoal e selecione o documento que pretende converter
- ⇒ Clique em “Abrir”



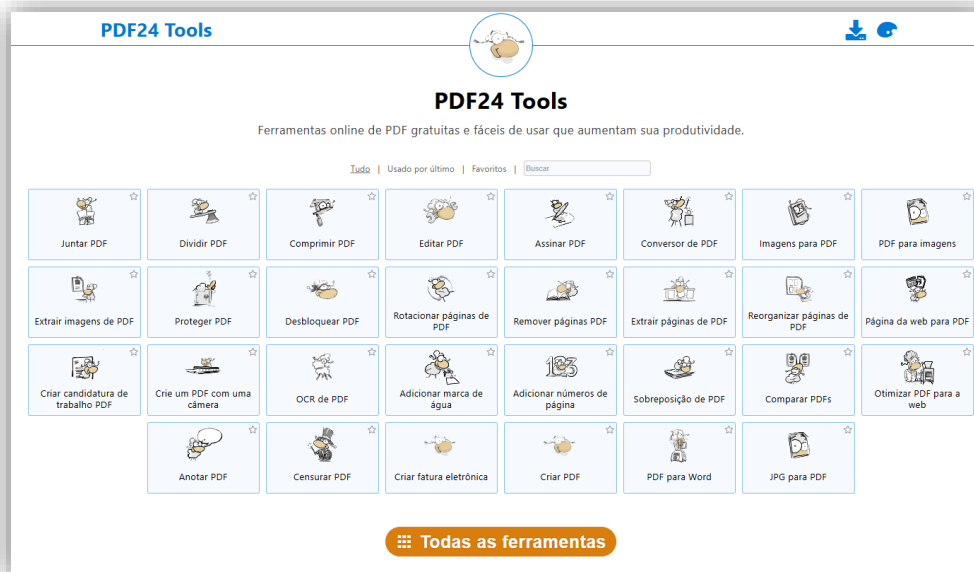
⇒ Clique em “Baixar”



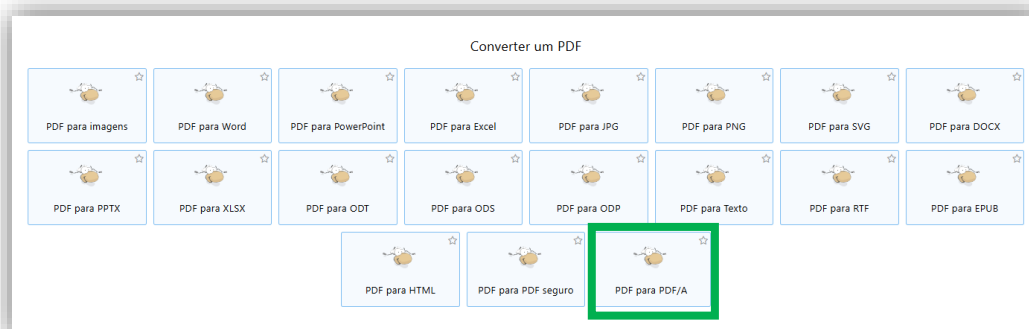
PDF para PDF/A via plataforma online

Para a conversão de documentos em formato PDF para PDF/A, pesquise no Google pela expressão “conversão de ficheiros em PDF/A” e escolha uma plataforma.

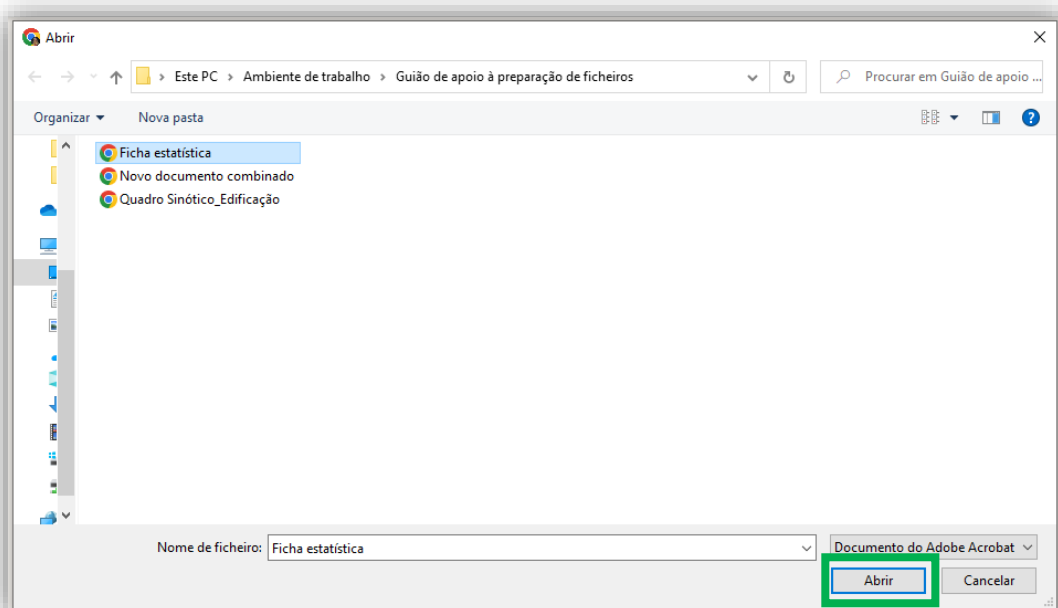
De seguida apresentam-se os passos da plataforma PDF24 Online. Noutras aplicações pode haver algumas diferenças, em caso de dúvida siga as instruções das plataformas.



Clique em “Todas as ferramentas” e em “Converter um PDF”, selecione “PDF para PDF/A”.



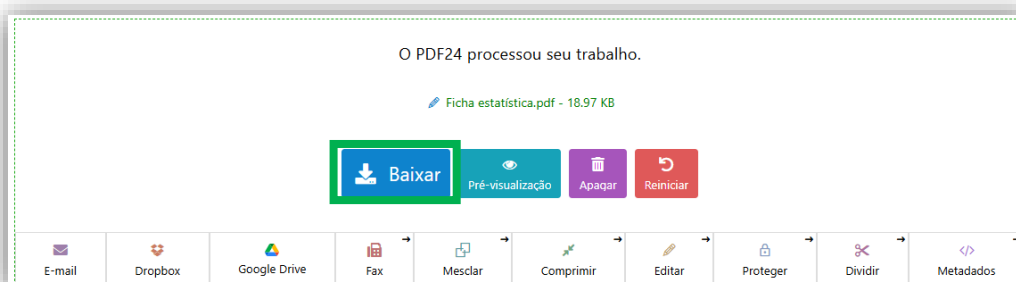
- ⇒ Clique em “Escolher arquivos”
- ⇒ Navegue na sua pasta pessoal e selecione o documento que pretende converter
- ⇒ Clique em “Abrir”



⇒ Clique em “Converter”



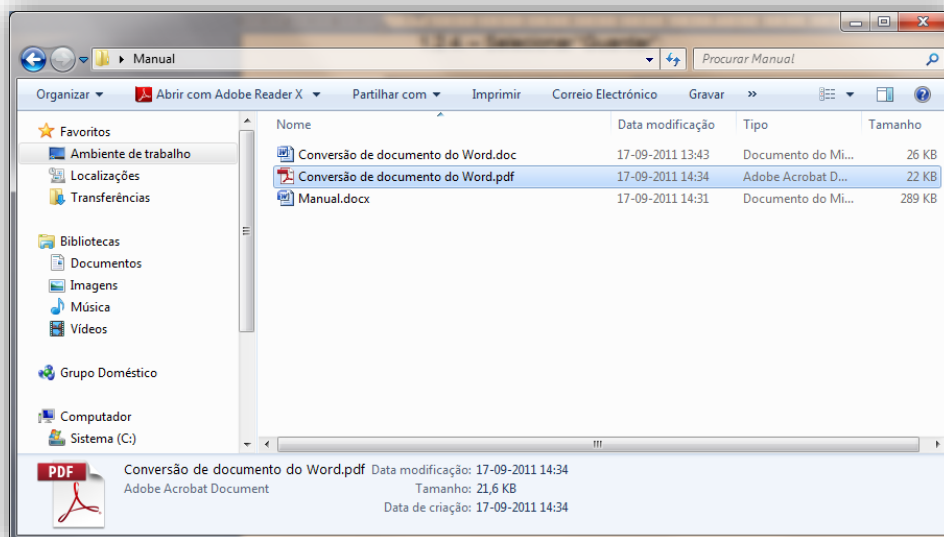
⇒ Clique em “Baixa”



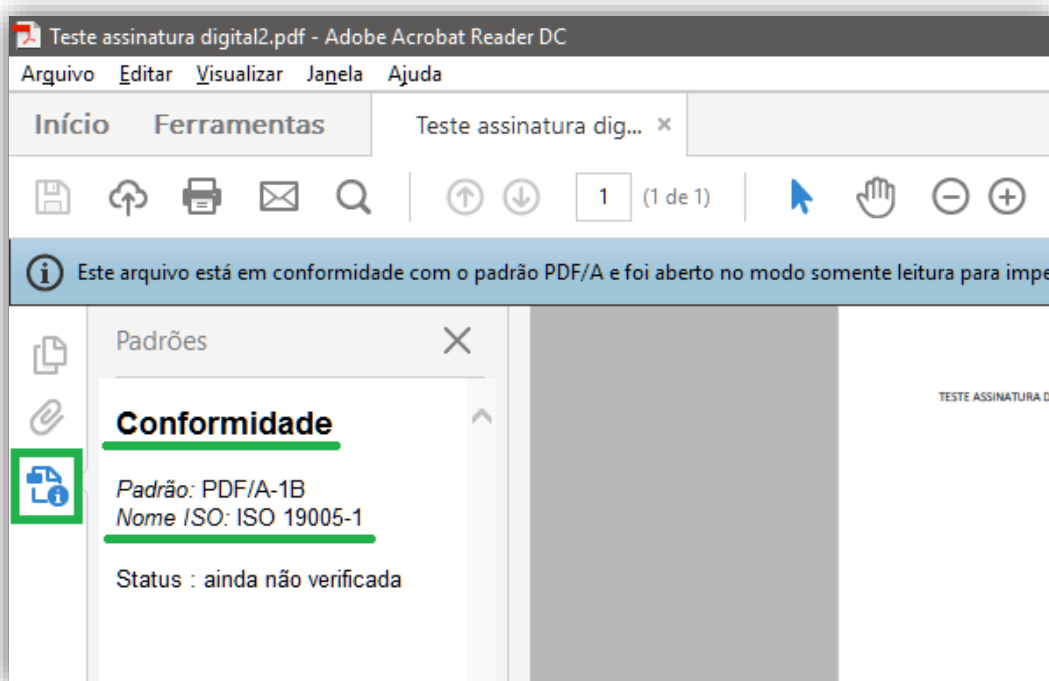
1.2. Verificar o formato do documento

A aplicação mais comum para a visualização deste tipo de ficheiros (PDF) é o *Adobe Reader* (ver Anexo II *Adobe Reader*) e é utilizado neste exemplo.

⇒ Tendo instalado o *Adobe Reader*, abra o ficheiro que acabou de ser criado



Note como o ficheiro que acabou de ser criado tem a extensão “*.pdf*”, como se de um PDF normal se tratasse.



⇒ Selecione, na barra à esquerda, o ícone “Padrões”

Como se pode verificar, o PDF criado está em conformidade com o padrão/norma PDF/A, ISO 19005-1.

III - A assinatura digital

3. O que é a assinatura digital?

A assinatura digital qualificada não é um meio de autenticação, mas um mecanismo que permite ao utilizador, por vontade própria, assumir de forma inequívoca a autoria de um documento, assinado com a chave criptográfica pessoal residente, por exemplo, no seu Cartão de Cidadão.



Qualquer entidade pode verificar a assinatura digital aposta pelo cidadão num documento, recorrendo ao uso do certificado digital pessoal do cidadão e a mecanismos de verificação da validade deste certificado.

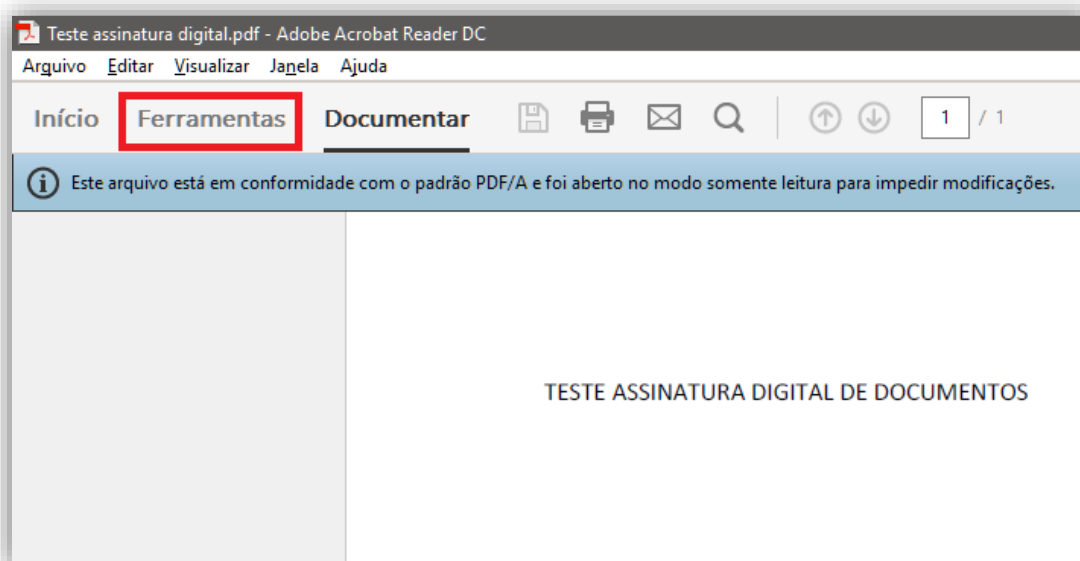
A assinatura digital tem o valor legal conferido pela lei, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de abril, e alterado pelos Decreto-Lei n.º 165/2004, de 6 de Julho, 116-A/2006, de 16 de Junho e 88/2009, de 9 de abril.

3.1. Assinar documentos PDF/A

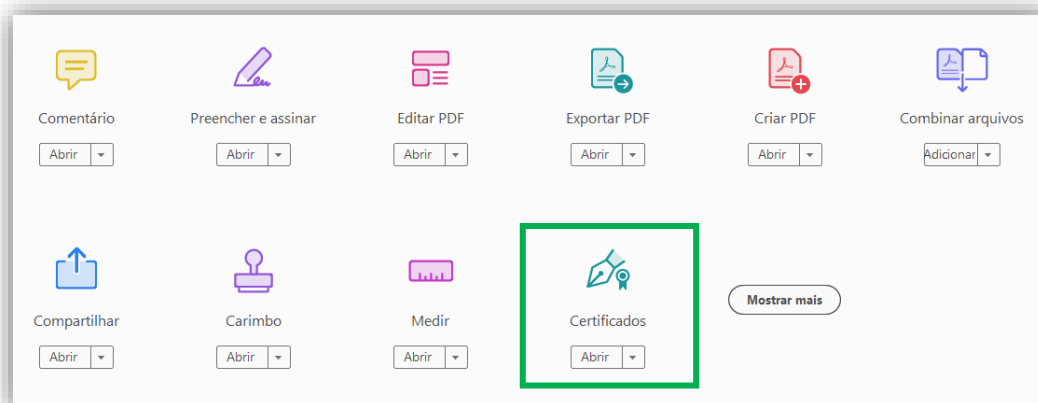
Existem várias alternativas de aplicativos para a assinatura digital de documentos. Neste exemplo é utilizado o Adobe Reader, programa de fácil utilização.

Antes de iniciar o processo da assinatura digital de documentos, deverá inserir o seu Cartão de Cidadão no leitor de cartões.

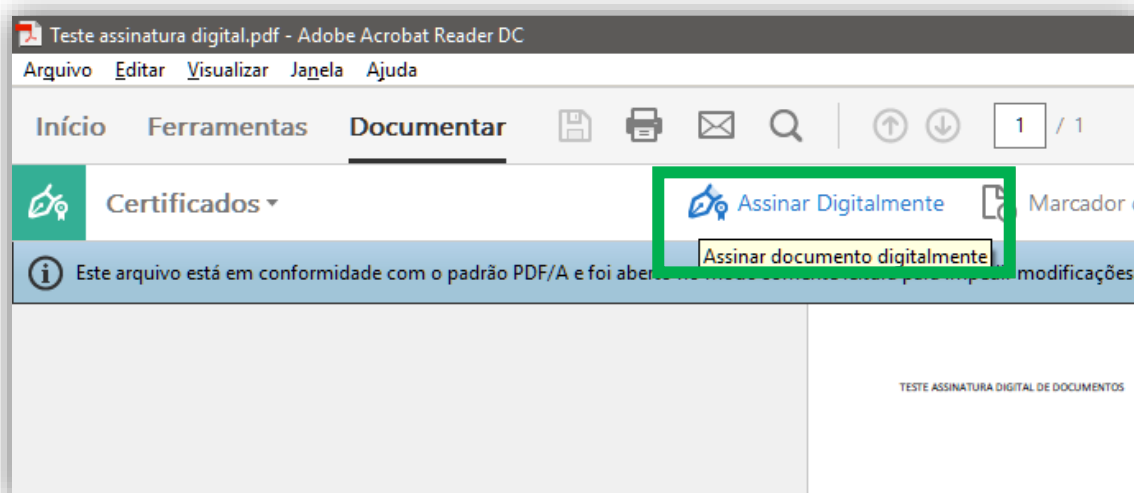
⇒ Tendo descarregado e instalado o Adobe Reader (ver Anexo II Adobe Reader), abra o ficheiro que pretende assinar e escolha a opção “Ferramentas”



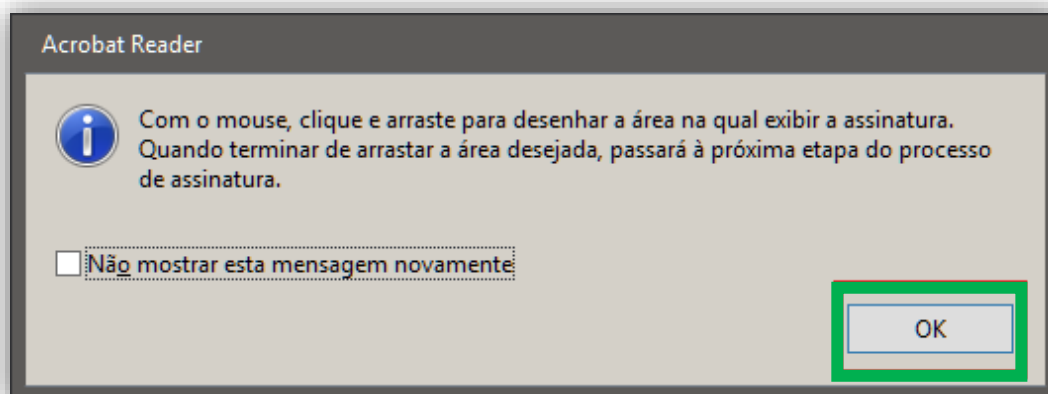
⇒ No menu “Ferramentas”, escolha a opção “Certificados”



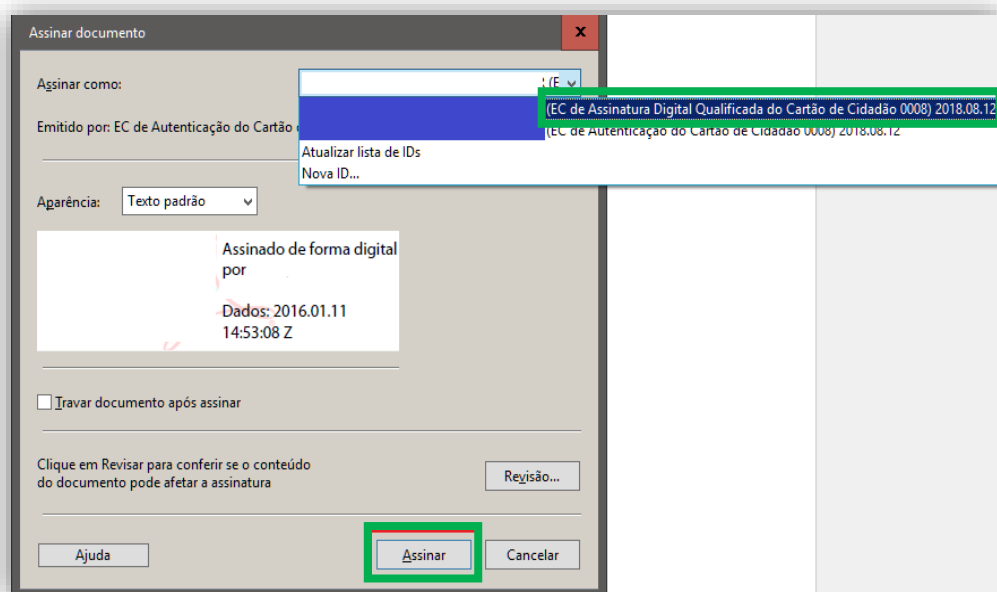
⇒ Já na ferramenta “Certificados”, escolha a opção “Assinar Digitalmente”



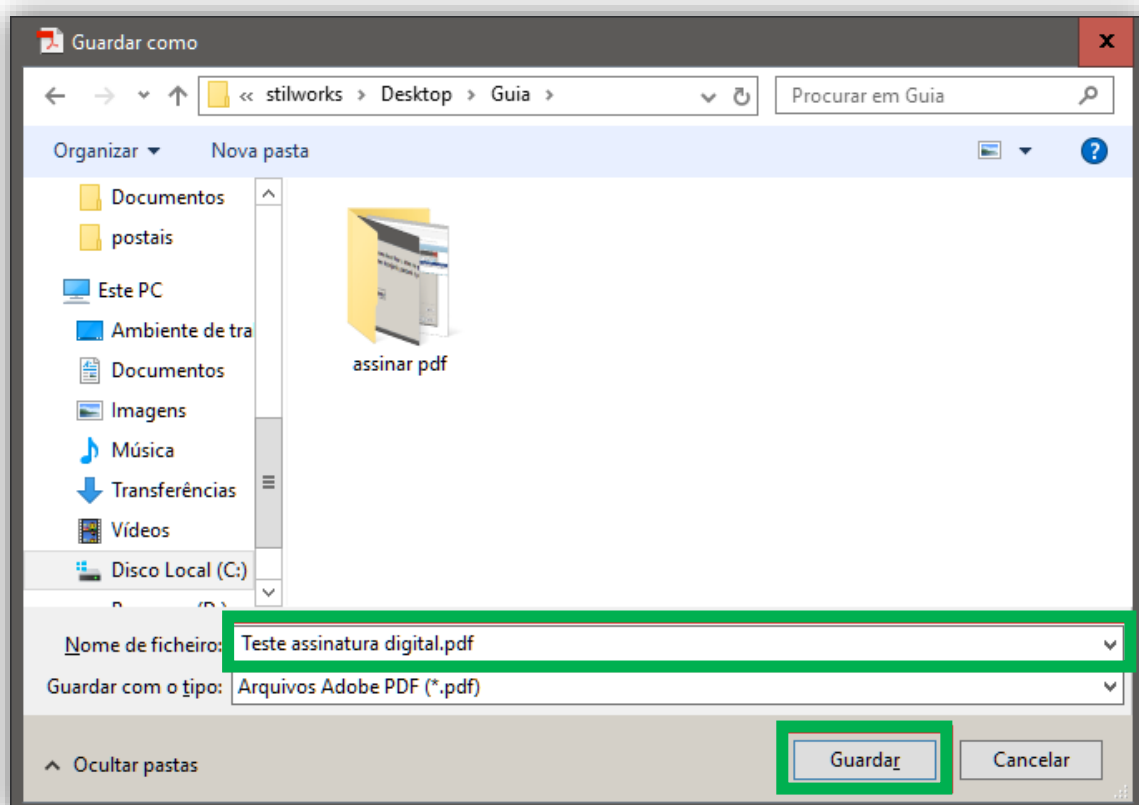
⇒ Selecione, no documento, a área onde pretende colocar a assinatura



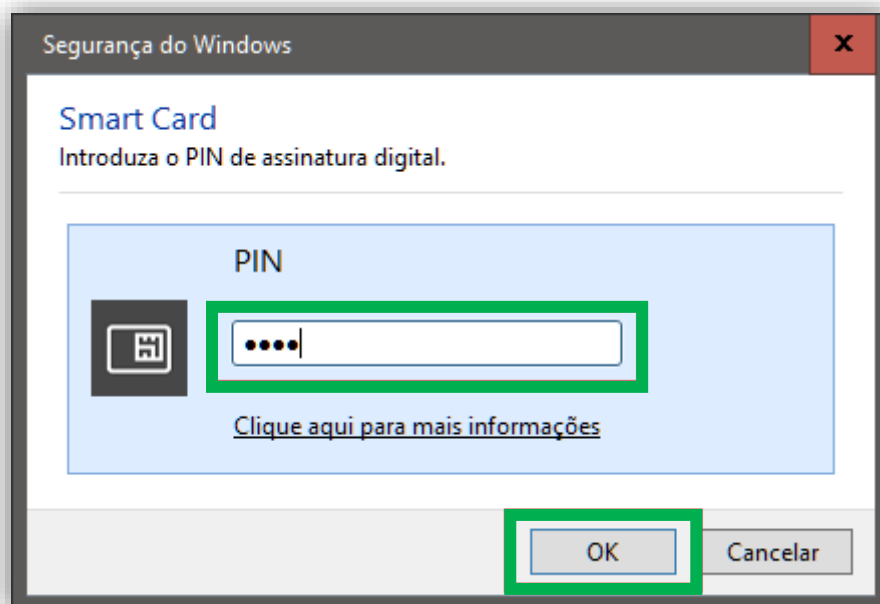
⇒ Escolha o Certificado/Chave de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão e clique “Assinar”



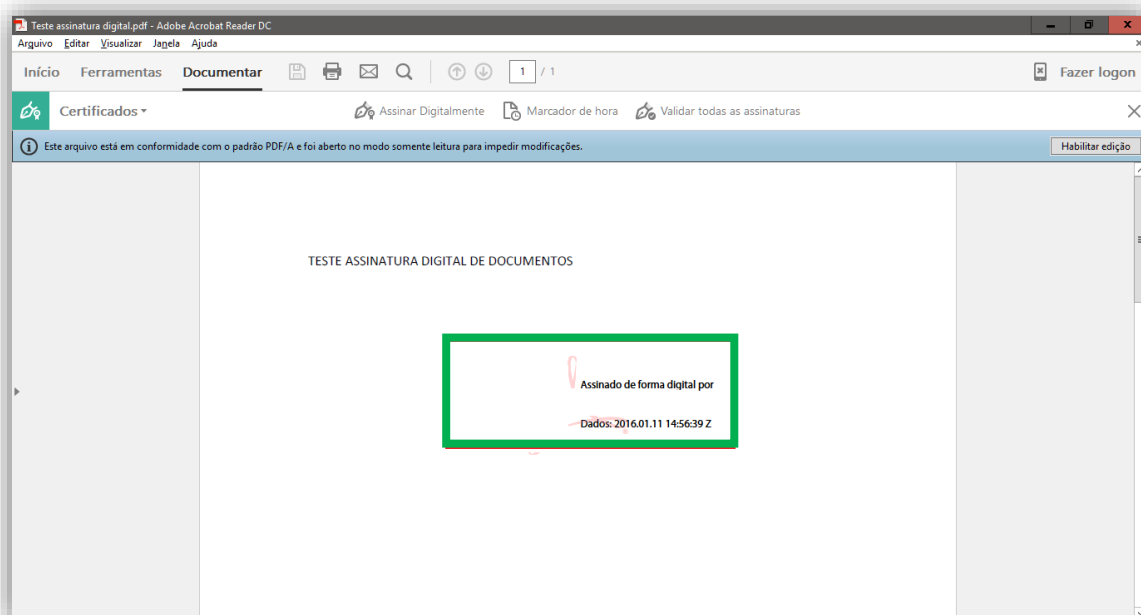
⇒ Escolha a localização para guardar o ficheiro, nome do mesmo e clique em “Guardar”



⇒ Introduza o PIN de assinatura do Cartão de Cidadão e clique “OK”



⇒ O processo de assinatura digital está concluído e o documento assinado

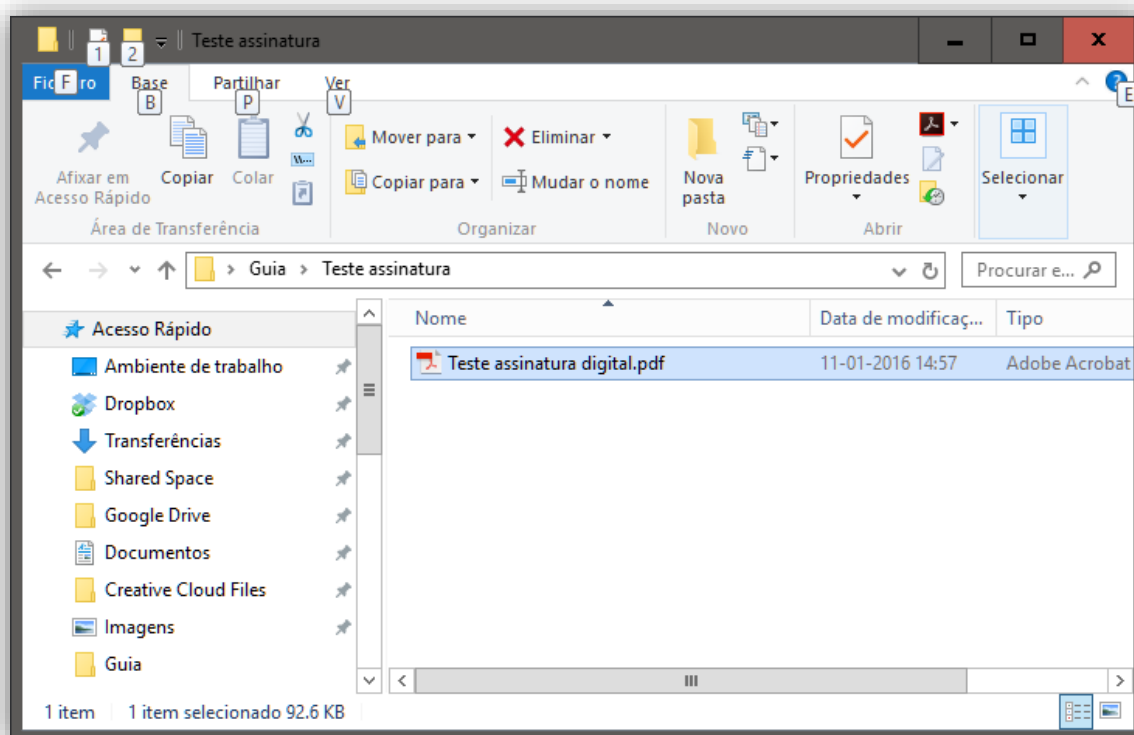


IV. Verificar a assinatura digital dos documentos

4.1. Verificar a assinatura do PDF/A

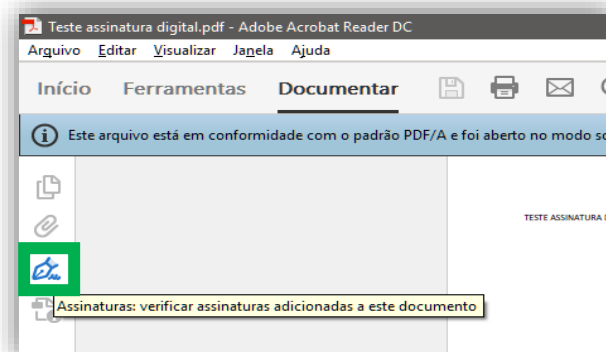
A aplicação mais comum para a visualização deste tipo de ficheiros (PDF) é o *Adobe Reader* (ver Anexo II *Adobe Reader*) e é utilizado neste exemplo.

⇒ Tendo instalado o *Adobe Reader*, abra o ficheiro assinado que acabou de ser criado

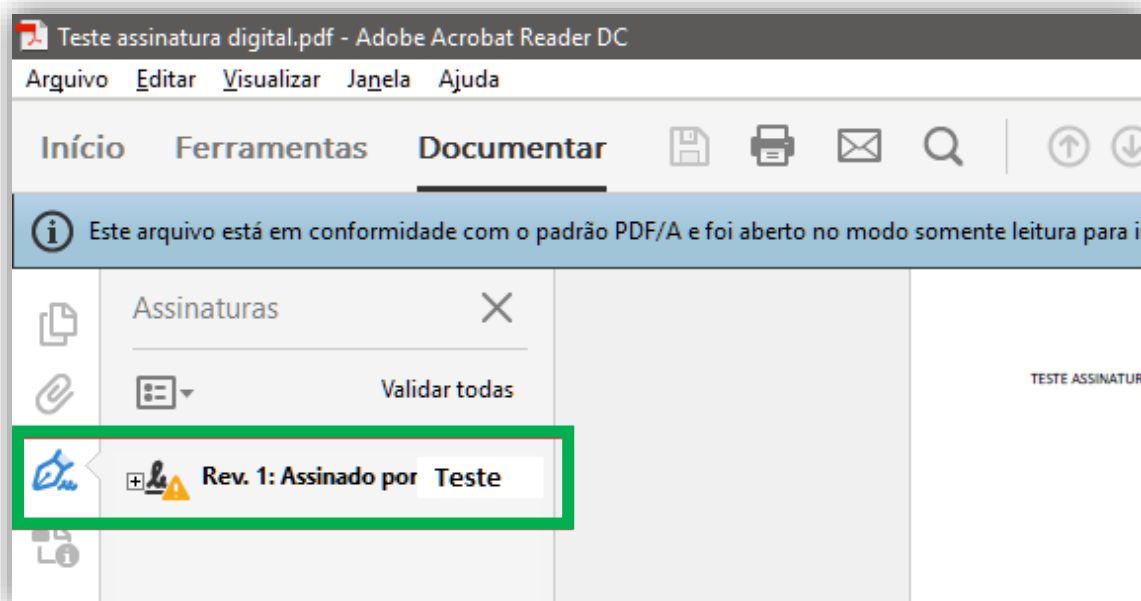


Note como o ficheiro que acabou de ser criado (PDF/A Assinado) continua a ter a extensão “.pdf”, como se de um PDF normal se tratasse.

⇒ Selecione, na barra à esquerda, o novo ícone “Assinaturas”



⇒ Como se pode verificar, o PDF criado não só está em conformidade com o padrão/norma PDF/A, ISO 19005-1, como também está assinado digitalmente.



V. Outras funcionalidades

A funcionalidade de juntar e separar ficheiros encontram-se disponíveis em diversas plataformas gratuitas. Pesquise por “Separar ficheiros online” ou “Juntar ficheiros online” e escolha uma plataforma dos resultados de pesquisa.

De seguida apresentam-se os passos da plataforma PDF24 Online. Noutras plataformas pode haver algumas diferenças, em caso de dúvida siga as instruções das plataformas.

Pode visualizar o passo-a-passo de junção de ficheiros, no tutorial [“Como juntar ficheiros?”](#), disponibilizado no Portal do Município.

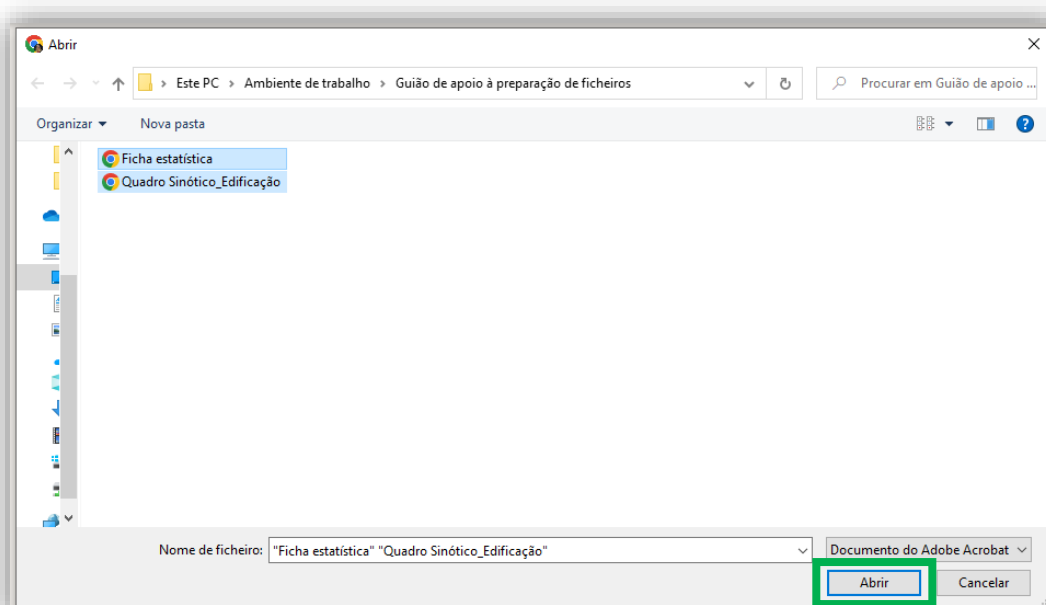
5.1. Juntar ficheiros PDF

⇒ Na página inicial, clique em “Juntar PDF”



⇒ Clique em “Escolher arquivos”

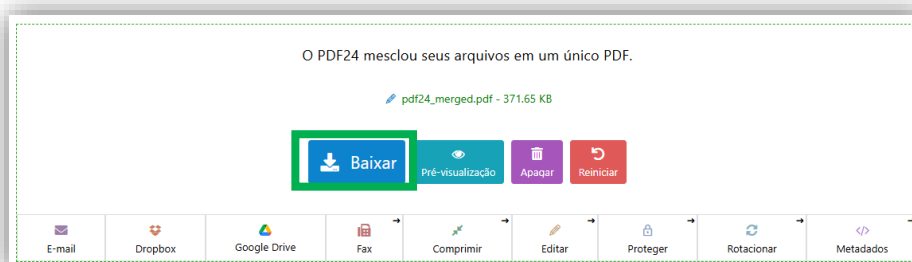
⇒ Selecione os ficheiros que pretende converter num só documento PDF e clique em “Abrir”



⇒ Clique em “Mesclar”



⇒ Clique em “Baixar”



5.2. Juntar ficheiros de vários formatos

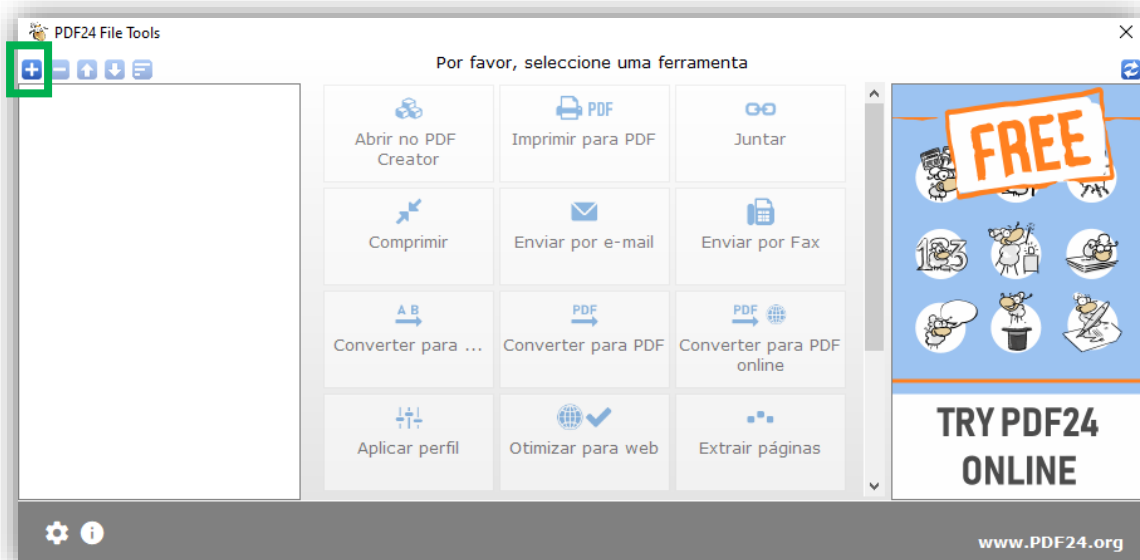
Se pretender juntar ficheiros de vários formatos num só documento PDF, pode utilizar um programa especializado para esse propósito.

De seguida apresentam-se os passos do programa PDF24. Noutros softwares pode haver algumas diferenças, em caso de dúvida siga as instruções dos programas.

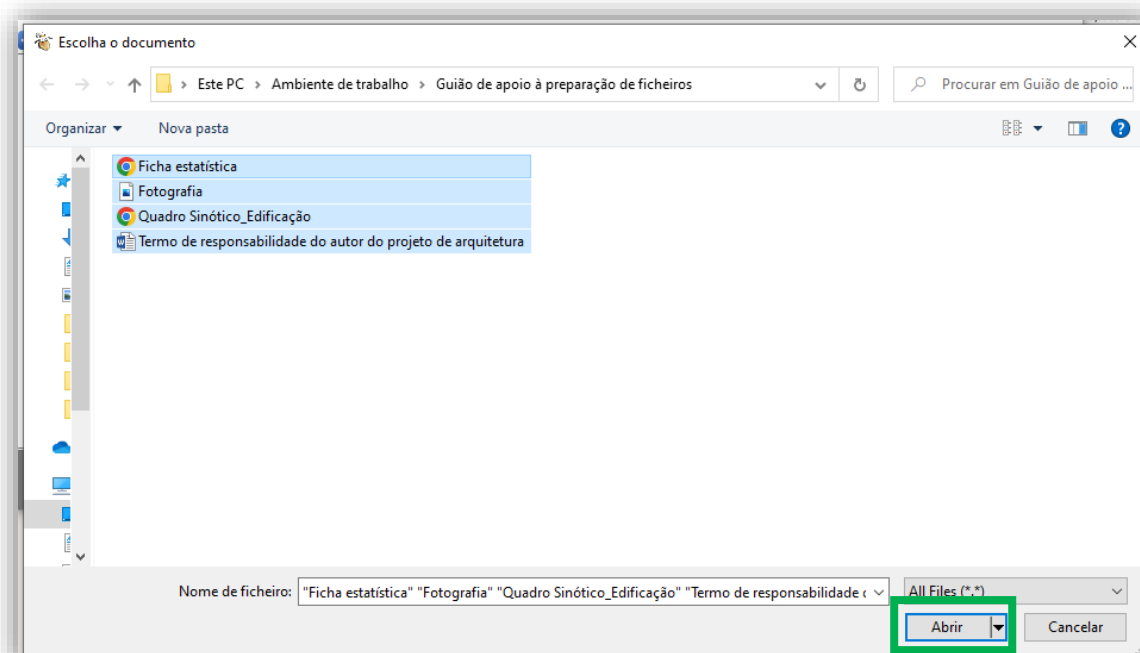
⇒ Abra o programa e clique em “Ferramentas de ficheiro”



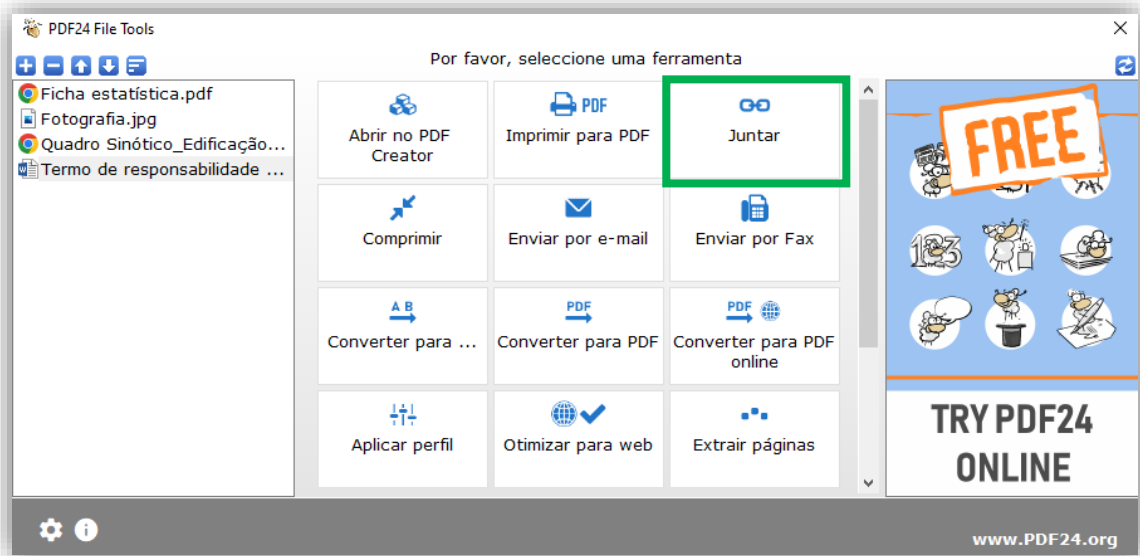
⇒ Clique no botão “+”



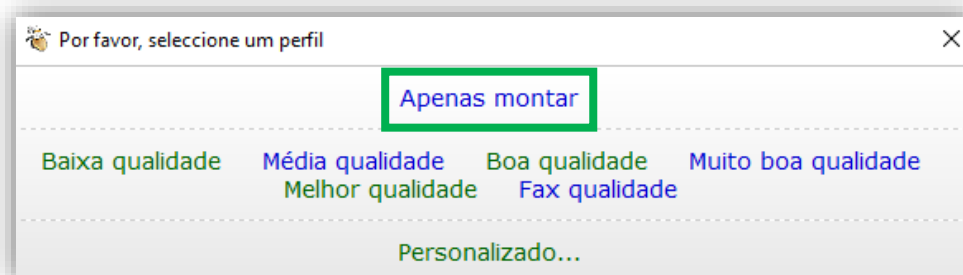
⇒ Selecionar os documentos e clique em “Abrir”



⇒ Clique em “Juntar”



⇒ Depois de processado, clique em “Apenas montar”



⇒ Selecione a pasta onde pretende guardar o novo documento e clique em “Guardar”

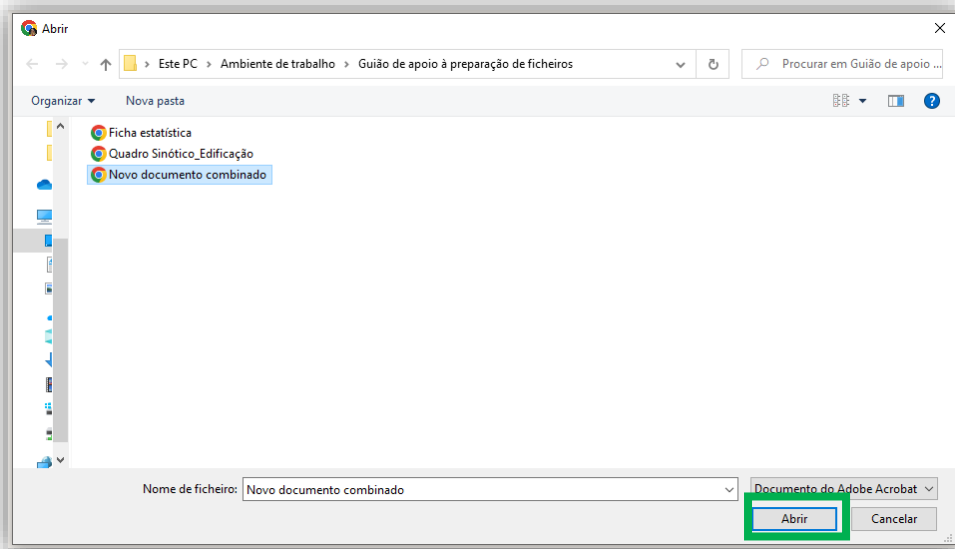
5.3. Separar ficheiros PDF

De seguida apresentam-se os passos da plataforma PDF24 Online. Noutras plataformas pode haver algumas diferenças, em caso de dúvida siga as instruções das plataformas.

⇒ Na página inicial, clique em “Dividir PDF”



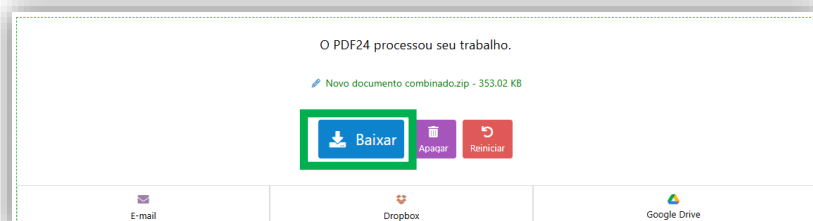
- ⇒ Clique em “Escolher arquivos”
- ⇒ Selecione o ficheiro que pretende separar e clique em “Abrir”



- ⇒ Caso queira converter todas as páginas em ficheiros individuais, em “Modo”, selecione “Páginas por PDF”



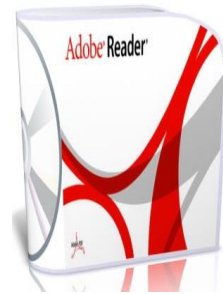
- ⇒ Caso queira extrair um intervalo de páginas para um ficheiro individual, clique em “Personalizado”.
- ⇒ Clique em “Dividir”
- ⇒ Clique em “Baixar”



VI - Adobe Reader

O que é o Adobe Reader:

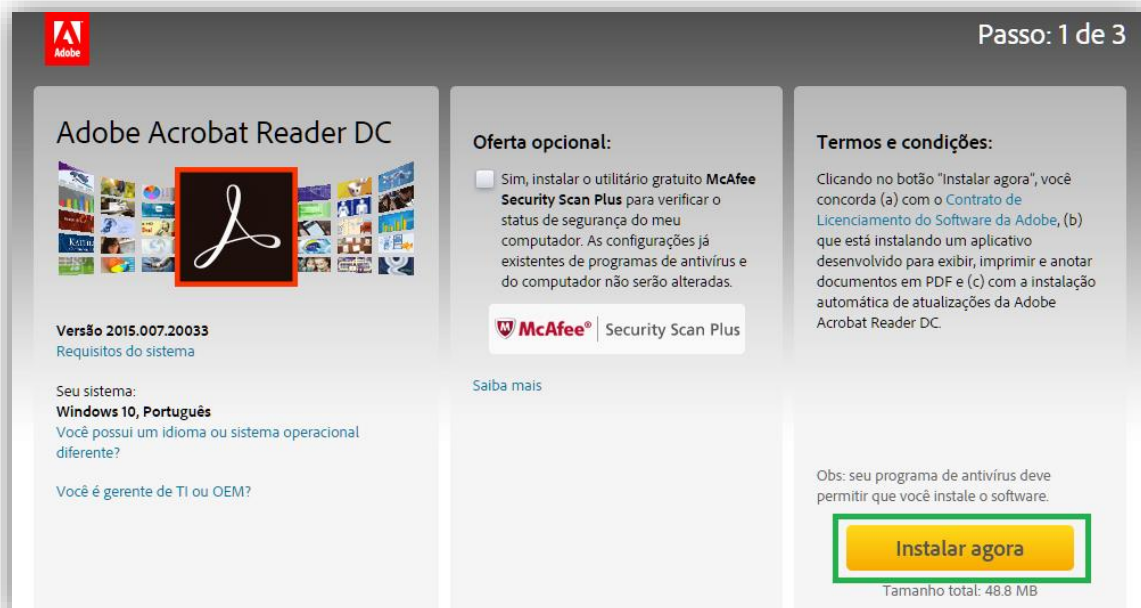
O Adobe Reader é um aplicativo que permite que o utilizador do computador visualize, navegue e imprima ficheiros no formato PDF. Este tipo de ficheiro é muito comum em documentações gerais (manuais de utilização, eBooks, newsletters, etc.). Por ser multiplataforma, está disponível para diversos sistemas operativos.



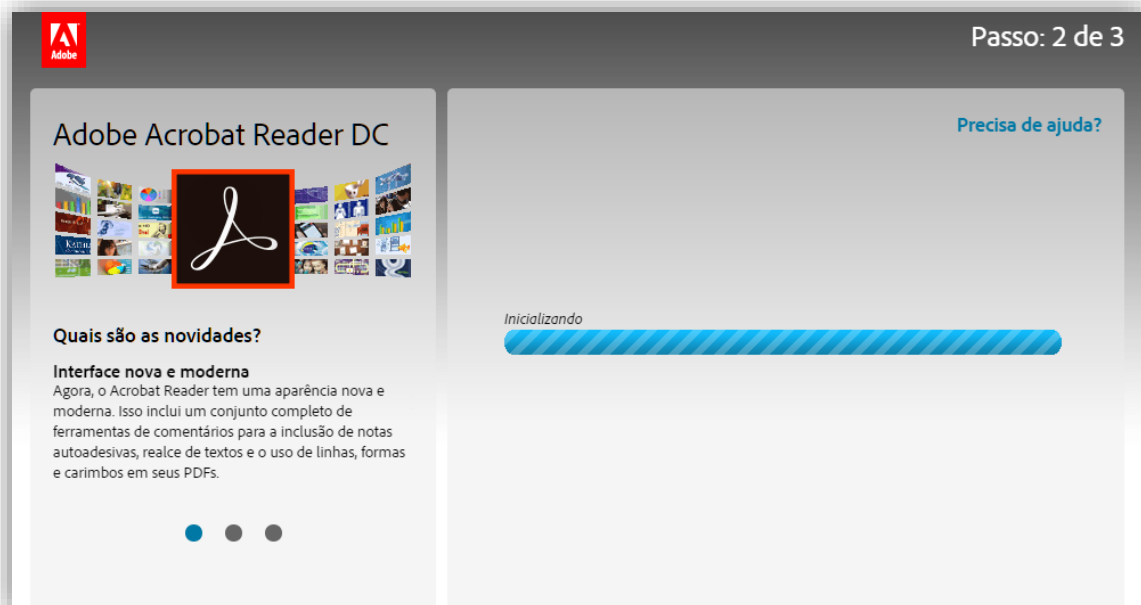
6.1. Instalação

O Adobe Reader pode ser descarregado, do sítio oficial, no seguinte endereço: <https://get.adobe.com/br/reader/>

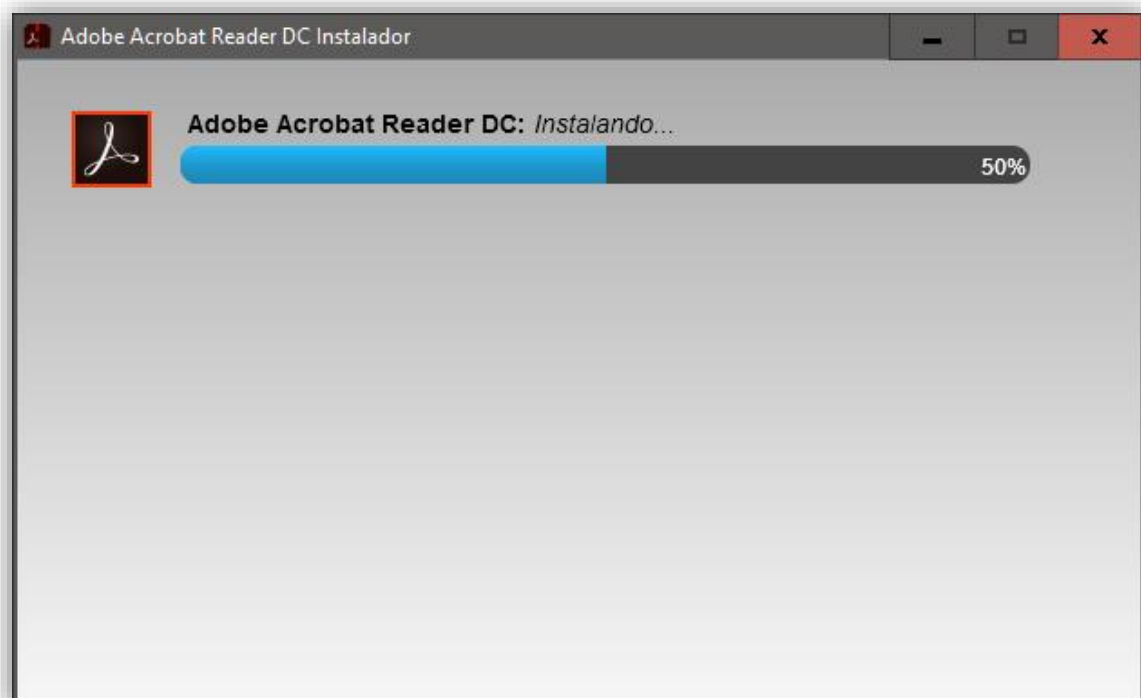
⇒ Ainda no sítio oficial do Adobe Reader, clique em “Instalar agora”



⇒ Aguarde o *download* do ficheiro de instalação



⇒ Depois de descarregado execute o ficheiro de instalação. Aguarde durante a instalação



⇒ O Adobe Reader está instalado. Já pode abrir, ler e imprimir os seus documentos PDF.
Clique em “Concluir”

